



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003507/2009-87	AUTORIZAÇÃO Nº 11 /2010 - CGFAP	VALIDADE 28/02/2010	
ATIVIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> FAUNA	<input type="checkbox"/> RECURSO PESQUEIRO	
EMPREENDEDOR: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A. CNPJ: 33.592.510/0378-21 CTF: 81008 ENDEREÇO: AV. DOS PORTUGUESES S/N - PRAIA DO BOQUEIRAO - SAO LUIS/MA CEP 65085-580 TELEFONE: (0xx98) 3218-4454 EMPREENDIMENTO: RAMAL FERROVIÁRIO SUDESTE DO PARÁ – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS			
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE ARCADIS TETRAPLAN S.A. CNPJ: 61.371.852/0001-80	CTF: 249545		
COORDENADORA DA ATIVIDADE MARINA CASTRO UEBELE CPF: 138.305.188-70	CTF: 1778528		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Levantamento de Fauna Silvestre na Estrada de Ferro Carajás – Ramal Sudeste do Pará			
LOCALIZAÇÃO: Municípios de Parauapebas e Caanã dos Carajás, no estado do Pará, no entorno da Floresta Nacional dos Carajás.			
PETRECHOS para mamíferos: armadilhas de contenção (tipo <i>Sherman</i>), armadilhas de interceptação e queda (<i>Pitfall</i>) e capturas com redes de neblina; para Avifauna: captura com redes de neblina; para herpetofauna: armadilhas de interceptação e queda (<i>Pitfall</i>) e armadilhas de funil (<i>Funil-traps</i>).			
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo			
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:			
<ol style="list-style-type: none">1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 21 de janeiro de 2010	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): 		
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO			



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O PESQUISADOR DE CUMPRIR O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA N° 2186-16/01, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO;
- 1.3 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE;
- 1.4 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O ENVIO DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.4 ABAIXO.
- 1.5 A AUTORIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTOD E FAUNA SILVESTRE N. 216/2009 – CGFAP PERDE SUA VALIDADE COM A EMISSÃO DESTA.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, NUM PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DESTA: a) CARTA DE ACEITE ORIGINAL, OU CÓPIA AUTENTICADA, DA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA DE MATERIAL BIOLÓGICO; b) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO ESTUDO; c) TODAS AS FORMAS DE MARCAÇÃO PARA OS GRUPOS A SEREM LEVANTADOS NESTE ESTUDO;
- 2.2 TODOS OS ESPÉCIMES CAPTURADOS DEVERÃO SER MARCADOS;
- 2.3 AS REDES DE NEBLINA DEVERÃO SER VISTORIADAS FREQUENTEMENTE, COM INTERVALOS MÁXIMOS DE 30 MINUTOS;
- 2.4 AO TÉRMINO DA VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - A) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA OU PELA CIÊNCIA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL, AS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E CINEGÉTICA, AS POTENCIALMENTE INVASORAS OU DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO, INCLUSIVE DOMÉSTICAS, E AS MIGRATÓRIAS;
 - B) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS, OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMANHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS, ALÉM DE INDICAR OS PONTOS AMOSTRADOS PARA CADA GRUPO TAXONÔMICO;
 - C) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICA PERTINENTES, POR FITOFISIONOMIA E GRUPO INVENTARIADO, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
 - D) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (COORDENADAS UTM E RESPECTIVA ZONA, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA;
 - E) DETALHAMENTO DA CAPTURA, TIPO DE MARCAÇÃO, TRIAGEM E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, REGISTRO E BIOMETRIA;
 - F) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL.

2.5 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PAGINAS DO RELATÓRIO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

21 de janeiro de 2010

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

A EQUIPE TÉCNICA AUTORIZADA NESTE TRABALHO ENCONTRA-SE LISTADA NA PRÓXIMA FOLHA



PROCESSO IBAMA Nº 02001.003507/2009-87	AUTORIZAÇÃO Nº 216/2009 - CGFAP	VALIDADE 31/01/2010
<u>EQUIPE TÉCNICA:</u>		
NOMES:	CTF:	
Marianna Botelho de Oliveira Dixo	474177	
Rafael Guerra Pimentel	458402	
MARCO ANTONIO MONTEIRO GRANZINOLLI	324629	
Guilherme Renzo Rocha Brito	324765	
FÁBIO OLMOS CORRÊA NEVES	27188	
Renato Gaban Lima	462064	
Júlio César da Costa	527307	
José R. Silveira Melo Júnior	569611	
Celso H. De Freitas Parruco	1950931	
Julliana Ranzani de Luca	2075301	
Bruno Trevisan Pinotti	1836395	
Adriana de Arruda Bueno	432624	
Marina Janzanti Lapenta	492647	
Tais Kubik	2377302	
Ives Simões Armoni	2565482	
Karina Espartosa	2647749	
Thais H. Condez	223226	
Tiago G. dos Santos	473628	
Diego J. Santanna	2626642	
Luciana M. Lobo	224912	
Fafael Parelli Bovo	1509088	
Fábio Hatano	554246	
Rodrigo Baia Castro	2527669	
Priscila Yuni B. Ueoka	3290867	
Paula Sueli D. Monteiro	3290907	
LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):	
Brasília, 21 de janeiro de 2010		

IBAMA
M M A



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003507/2009-87	AUTORIZAÇÃO Nº 0/3/2010 - CGFAP	VALIDADE 6 meses apartir data da assinatura	
ATIVIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> FAUNA	<input type="checkbox"/> RECURSO PESQUEIRO	
EMPREENDEDOR: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A. CNPJ: 33.592.510/0378-21 CTF: 81008 ENDEREÇO: AV. DOS PORTUGUESES S/N - PRAIA DO BOQUEIRAO - SAO LUIS/MA CEP 65085-580 TELEFONE: (0xx98) 3218-4454 EMPREENDIMENTO: RAMAL FERROVIÁRIO SUDESTE DO PARÁ – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS			
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE ARCADIS TETRAPLAN S.A. CNPJ: 61.371.852/0001-80	CTF: 249545		
COORDENADORA DA ATIVIDADE MARINA CASTRO UEBELE CPF: 138.305.188-70	CTF: 1778528		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Levantamento de Fauna Silvestre na Estrada de Ferro Carajás – Ramal Sudeste do Pará			
LOCALIZAÇÃO: Municípios de Parauapebas e Caanã dos Carajás, no estado do Pará, no entorno da Floresta Nacional dos Carajás.			
PETRECHOS para mamíferos: armadilhas de contenção (tipo <i>Sherman</i>), armadilhas de interceptação e queda (<i>Pitfall</i>) e capturas com redes de neblina; para Avifauna: captura com redes de neblina; para herpetofauna: armadilhas de interceptação e queda (<i>Pitfall</i>) e armadilhas de funil (<i>Funnel-traps</i>).			
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo			
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO; 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE; 3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES; 4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA; 5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO. 			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 29 de janeiro de 2010		AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Cosette Barrabas Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP/IBAMA	
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO			



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O PESQUISADOR DE CUMPRIR O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2186-16/01, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO;
- 1.3 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE;
- 1.4 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O ENVIO DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.4 ABAIXO.
- 1.5 A AUTORIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE N. 216/2009 – CGFAP E 11/2010 PERDEM SUA VALIDADE COM A EMISSÃO DESTA.
- 1.6 ENVIAR RELATÓRIO ATÉ 10 DE MARÇO DE 2010 REFERENTE A PRIMEIRA CAMPANHA DE LEVANTAMENTO DE FAUNA.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, NUM PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DESTA: a) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO ESTUDO; b) TODAS AS FORMAS DE MARCAÇÃO PARA OS GRUPOS A SEREM LEVANTADOS NESTE ESTUDO;
- 2.2 TODOS OS ESPÉCIMES CAPTURADOS DEVERÃO SER MARCADOS;
- 2.3 AS REDES DE NEBLINA DEVERÃO SER VISTORIADAS FREQUENTEMENTE, COM INTERVALOS MÁXIMOS DE 30 MINUTOS;
- 2.4 AO TÉRMINO DA VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIOS IMPRESSO E DIGITAL REFERENTES À 1ª E 2ª CAMPANHAS CONTENDO:
 - A) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDEMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA OU PELA CIÊNCIA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL, AS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E CINEGÉTICA, AS POTENCIALMENTE INVASORAS OU DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO, INCLUSIVE DOMÉSTICAS, E AS MIGRATÓRIAS;
 - B) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS. OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMANHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS, ALÉM DE INDICAR OS PONTOS AMOSTRADOS PARA CADA GRUPO TAXONÔMICO;
 - C) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICA PERTINENTES, POR FITOFISIONOMIA E GRUPO INVENTARIADO, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
 - D) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (COORDENADAS UTM E RESPECTIVA ZONA, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA;
 - E) DETALHAMENTO DA CAPTURA: TIPO DE MARCAÇÃO, TRIAGEM E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, REGISTRO E BIOMETRIA;
 - F) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL.
- 2.5 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

29 de janeiro de 2010

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Cely Baradas Xavier da Silva
Coordenadora Geral de Autorização de
Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
CGFAP/IBAMA

A EQUIPE TÉCNICA AUTORIZADA NESTE TRABALHO ENCONTRA-SE LISTADA NA PRÓXIMA FOLHA



PROCESSO IBAMA Nº 02001.003507/2009-87	AUTORIZAÇÃO Nº 013 /2010 - CGFAP	VALIDADE 6 meses apartir data da assinatura
EQUIPE TÉCNICA:		
NOMES:		CTF:
Marianna Botelho de Oliveira Dixo		474177
Rafael Guerra Pimentel		458402
Marco Antonio Monteiro Granzinolli		324629
Guilherme Renzo Rocha Brito		324765
Fábio Olmos Corrêa Neves		27188
Renato Gaban Lima		462064
Júlio César da Costa		527307
José R. Silveira Melo Júnior		569611
Celso H. De Freitas Parruco		1950931
Julliana Ranzani de Luca		2075301
Bruno Trevisan Pinotti		1836395
Adriana de Arruda Bueno		432624
Marina Janzanti Lapenta		492647
Taís Kubik		2377302
Ives Simões Arnoni		2565482
Karina Espartosa		2647749
Thaís H. Condez		223226
Tiago G. dos Santos		473628
Diego J. Santanna		2626642
Luciana M. Lobo		224912
Fafael Parelli Bovo		1509088
Fábio Hatano		554246
Rodrigo Baia Castro		2527669
Priscila Yuni B. Ueoka		3290867
Paula Sueli D. Monteiro		3290907
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 29 de Janeiro de 2010	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Rosette Parrabas Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP/DBFLO/IBAMA	

M M A



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003507/2009-87	AUTORIZAÇÃO Nº 044/2010 - CGFAP	VALIDADE 6 meses apartir data da assinatura	
ATIVIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> FAUNA	<input type="checkbox"/> RECURSO PESQUEIRO	
EMPREENDEDOR: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A. CNPJ: 33.592.510/0378-21 CTF: 81008 ENDEREÇO: AV. DOS PORTUGUESES S/N - PRAIA DO BOQUEIRAO - SAO LUIS/MA CEP 65085-580 TELEFONE: (0xx98) 3218-4454 EMPREENDIMENTO: RAMAL FERROVIÁRIO SUDESTE DO PARÁ – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS			
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE ARCADIS TETRAPLAN S.A. CNPJ: 61.371.852/0001-80		CTF: 249545	
COORDENADORA DA ATIVIDADE MARINA CASTRO UEBELE CPF: 138.305.188-70		CTF: 1778528	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Levantamento de Fauna Silvestre na Estrada de Ferro Carajás – Ramal Sudeste do Pará			
LOCALIZAÇÃO: Municípios de Parauapebas e Caanã dos Carajás, no estado do Pará, no entorno da Floresta Nacional dos Carajás.			
PETRECHOS para mamíferos: armadilhas de contenção (tipo <i>Sherman</i>), armadilhas de interceptação e queda (<i>Pitfall</i>) e capturas com redes de neblina; para Avifauna: captura com redes de neblina; para herpetofauna: armadilhas de interceptação e queda (<i>Pitfall</i>) e armadilhas de funil (<i>Funil-traps</i>).			
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo			
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:			
<ol style="list-style-type: none">1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 03 de março de 2010		AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Cosette Barrabas Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP/DBR/ONBAMA	
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO			



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O PESQUISADOR DE CUMPRIR O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2186-16/01, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO;
- 1.3 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE;
- 1.4 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O ENVIO DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.4 ABAIXO.
- 1.5 A AUTORIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE N. 216/2009 – CGFAP, 11/2010 – CGFAP E 13/2010 – CGFAP PERDEM SUA VALIDADE COM A EMISSÃO DESTA.
- 1.6 ENVIAR RELATÓRIO ATÉ 10 DE MARÇO DE 2010 REFERENTE A PRIMEIRA CAMPANHA DE LEVANTAMENTO DE FAUNA.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, NUM PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DESTA A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO ESTUDO;
- 2.2 AS REDES DE NEBLINA DEVERÃO SER VISTORIADAS FREQUENTEMENTE, COM INTERVALOS MÁXIMOS DE 30 MINUTOS;
- 2.3 AO TÉRMINO DA VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIOS IMPRESSO E DIGITAL REFERENTES A 1ª E 2ª CAMPANHAS CONTENDO:
 - A) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA OU PELA CIÊNCIA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL, AS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E CINEGÉTICA, AS POTENCIALMENTE INVASORAS OU DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO, INCLUSIVE DOMÉSTICAS, E AS MIGRATÓRIAS;
 - B) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS. OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMANHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS, ALÉM DE INDICAR OS PONTOS AMOSTRADOS PARA CADA GRUPO TAXONÔMICO;
 - C) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICA PERTINENTES, POR FITOFISIONOMIA E GRUPO INVENTARIADO, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
 - D) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (COORDENADAS UTM E RESPECTIVA ZONA, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA
 - E) DETALHAMENTO DA CAPTURA, TIPO DE MARCAÇÃO, TRIAGEM E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, REGISTRO E BIOMETRIA;
 - F) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL.
- 2.4 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília, 03 de março de 2010

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Cosette Barrabas Xavier da Silva
Coordenadora Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
CGFAP/DBFLQIBAMA

A EQUIPE TÉCNICA AUTORIZADA NESTE TRABALHO ENCONTRA-SE LISTADA NA PRÓXIMA FOLHA



PROCESSO IBAMA Nº 02001.003507/2009-87	AUTORIZAÇÃO Nº 044 /2010 - CGFAP	VALIDADE 6 meses apartir data da assinatura
<u>EQUIPE TÉCNICA:</u>		
NOMES: Guilherme Renzo Rocha Brito Julliana Ranzani de Luca Ives Simões Arnoni Karina Espartosa Luciana M. Lobo Mariana Vianna Loeb Murilo Borduqui Fabio Hermes Pusceddu	CTF: 324765 2075301 2565482 2647749 224912 3405371 4622109 284451	
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 03 de março de 2010	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):  Cosette Barrabas Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP/DBELO/IBAMA	

IBAMA

M M A



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003507/2009-87	AUTORIZAÇÃO Nº 280 / 09 - CGFAP/IBAMA	VALIDADE 1 (hum) ano, a partir da data de assinatura.
ATIVIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO: <input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
EMPREENDEDOR: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A. CNPJ: 33.592.510/0378-21; CTF: 81.008 ENDEREÇO: AV. DOS PORTUGUESES S/N - PRAIA DO BOQUEIRAO - SAO LUIS/MA - CEP 65085-580 TELEFONE: (0xx98) 3218-4454 EMPREENDIMENTO: RAMAL FERROVIÁRIO SUDESTE DO PARÁ – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ARCADIS TETRAPLAN S.A. CNPJ/CPF: : 61.371.852/0001-80 CTF: 249545		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Vilma Maria Cavinatto Rivero CPF: 011.714.158-50 CTF: 223.274		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Captura, Coleta e Transporte de material Biológico no contexto do empreendimento (ictiofauna / macroinvertebrados aquáticos e perifiton).		
SÍTIOS AMOSTRAIS: cursos d'água, na abrangência das bacias e sub-bacias na área de influência do empreendimento (AID).		
PETRECHOS: redes de espera, de 20 x 3m e 40 x 3m, com malhas de 12, 15, 18, 23, 27, 29 e 31mm, 3 com malha de 30 / 40 mm entre-nós e 3 com 60 / 80 mm entre-nós); anzóis de 5,0, 7,0 e 9,0 cm; tarrafas de 2,5 x 3,5m, malhas de 12 e 29mm; redes de arrasto de 10 x 2m e 6 x 2m, malha de 2,5mm; redes de mão com armação metálica, de 1,2 x 0,7m, malha de 1- 2mm (tela de construção); peneiras trapezoidais; pegador do tipo Petersen com área de 345 cm ² ; peneira de malha de 250µm; amostrador do tipo Surber com 30 x 30cm de área, tela de 60cm de comp. e malha de 250µm.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE: 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO; 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE; 3. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NA EQUIPE; 4. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; E 5. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO Brasília, <i>08 de dezembro de 2009</i>	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO) Cosette Barabas Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP/DBFLO/IBAMA	

CONDICIONANTES

1. GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 O DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NESTA AUTORIZAÇÃO SUJEITA OS RESPONSÁVEIS À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.3 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.4 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

2. ESPECÍFICAS:

- 2.1 DEVERÁ SER ENCAMINHADO A ESTA CGFAP – CONFORME ITÊNS/PRAZOS ABAIXO, A PARTIR DA ASSINATURA DESSA AUTORIZAÇÃO E SOB PENA DE CANCELAMENTO DELA:
 - a) DOCUMENTO DECLARANDO QUE, NA ETAPA DE MONITORAMENTO, SERÃO PROGRAMADAS COLETAS DE FITO, ZOO E ICTIOPLÂNCTON, BEM COMO OS ESTUDOS A ELAS ASSOCIADOS (15 DIAS);
 - b) ART'S DE TODOS OS COMPONENTES DAS EQUIPES (40 DIAS);
 - c) CTF'S VÁLIDOS E ATUALIZADOS DE FÁBIO HERMES PUSCEDDU E MURILO BORDUQUI, POIS, ATUALMENTE, APRESENTAM PENDÊNCIAS (30 DIAS);
 - d) DECLARAÇÃO DE ACEITE DA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA DE AMOSTRAS DO MATERIAL BIOLÓGICO A SER COLETADO (15 DIAS);
 - e) AS BASES DIGITAIS NECESSÁRIAS À MANIPULAÇÃO EM AMBIENTE SIG (ARCGIS) DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA E DOS SÍTIOS DE AMOSTRAGEM/PONTOS DE COLETA PROPOSTOS. UTILIZAR, PARA TANTO, SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS, PROJEÇÃO UTM (COM RESPECTIVA ZONA) E DATUM SAD – 69 (30 DIAS);
 - f) O MOSAICO DE IMAGENS LANDSAT 5 TM, DISPONIBILIZADO PELO IBGE OU INPE, EM ESCALA QUE CONTEMPLE TODA A EXTENSÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO IMAGEM EM ESCALA 1:70.000 PARA AS ÁREAS AMOSTRAIS SELECIONADAS (30 DIAS); E
 - g) TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS ESTUDOS AMBIENTAIS, APROVADO PELO IBAMA (15 DIAS).
- 2.2 EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO FINAL DA VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - a) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AQUELAS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA OU PELA CIÊNCIA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL, AS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E CINEGÉTICA, AS POTENCIALMENTE INVASORAS OU DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO, E AS MIGRATÓRIAS;
 - b) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS. OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMANHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS, ALÉM DE INDICAR OS PONTOS AMOSTRADOS PARA CADA GRUPO TAXONÔMICO;
 - c) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICA PERTINENTES, POR GRUPO INVENTARIADO, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
 - d) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (COORDENADAS UTM E RESPECTIVA ZONA, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA;
 - e) DETALHAMENTO DA CAPTURA, TIPO DE MARCAÇÃO, TRIAGEM E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, REGISTRO E BIOMETRIA; E
 - f) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL.
- 2.3 O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.2 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO(S) CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA.
- 2.4 O COORDENADOR DEVERÁ RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO.

EQUIPE TÉCNICA

NOME

Fábio Hermes Pusceddu
Murilo Borduqui
Ilana Fichberg
Marina Loeb
Henrique Rosa Varela
Janice Muriel-Cunha

CPF/CTF

313.231.848-56 / 284.451
315.502.688-05 / 4.622.109
016.399.427-77 / 324.522
317.412.198-17 / 3.405.371
353.768.548-33 / 4.563.006
632.590.952-68 / 2.789.476

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO)


Cosette Patrícia Xavier da Silva
Coordenadora Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
CGFAP/IBAMA